

Resolução Nº 025 da Comissão Intergestores Regional - CIR Teles Pires de 30 de julho de 2019.

Dispõe sobre a ratificação do Atestado de Conclusão de obra da Unidade Básica de Saúde Sol Nascente, proposta cadastrada sob o nº 97538.0130001/14-04, localizada na Rua Chile nº 2339, Bairro Centro do Município de Vera situada na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR DA REGIÃO DE SAÚDE TELES PIRES DO ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I – A Portaria Nº 340, de 4 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).**
- II - A Portaria Nº 1.160, de 17 de maio de 2014, que habilita propostas a receberem recursos referentes ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) componentes Construção, Ampliação e Reforma;**
- III - Atestado de Conclusão de obra da Unidade Básica de Saúde Sol Nascente, datado de 04 de junho de 2019 e devidamente assinado pelo Responsável técnica da Obra Guiomar Luis Molossi CREA: 2204437891 e pelo Prefeito Municipal de Vera Moacir Giacomelli.**
- IV - Ofício Nº108/SMS/2019 de 23 de julho de 2019, da Secretária Municipal de Saúde de Vera que encaminha o Atestado de Conclusão de obra da Unidade Básica de Saúde Sol Nascente ao Escritório Regional de Sinop.**

DISPÕE:

Art. 1º Aprovar a ratificação do Atestado de Conclusão de obra da Unidade Básica de Saúde Sol Nascente, proposta cadastrada sob o nº 97538.0130001/14-04, localizada na Rua Chile nº 2339, Bairro Centro do Município de Vera situada na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor após sua assinatura;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor após sua assinatura;

Sinop-MT, 30 de julho de 2019.



Sirlei Franck Thies

Coordenadora da CIR Teles Pires/MT



Fatima Aparecida Malinski

Vice Presidente Regional do COSEMS/MT

PORTARIA Nº 1.160, DE 17 DE MAIO DE 2014

PROPOSTAS HABILITADAS PARA RECEBIMENTO DO RECURSO PARA O COMPONENTE CONSTRUÇÃO DO PROGRAMA DE
REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS)

MUNICÍPIO	n.º PROPOSTA	CÓDIGO DA EMENDA	VALOR DA PROPOSTA
VERA	*97538013000114003	25500015	408.000,00
VERA	*97538013000114004	28220005	408.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

Fone: (66) 3583-3100 - www.vera.mt.gov.br
Avenida Ottawa, 1651 - Setor Administrativo - CEP 78.880-000 - VERA - Mato Grosso

Ofício Circular Nº 108/SMS/2019

Vera, 23 de Julho de 2019.

À Ilma. Sra. Sirlei Frank Thies

Diretora do Escritório Regional de Saúde de Sinop

Prezada Senhora,

Cumprimentamos e na oportunidade vimos, por meio deste ofício, encaminhar o Atestado de Conclusão de Obra da Unidade Básica de Saúde – UBS Sol Nascente. Essa unidade foi construída por meio do programa Requalifica UBS, através da Proposta de Nº 97538.0130001/14-004. A referida unidade de saúde foi construída na Rua Chile, 2339, Centro, Vera-MT, CEP 78880-000.

A partir disso, aproveitamos o ensejo para solicitar o atestado de conclusão final, emitido por meio de resolução CIR. E para tanto, encaminhamos, anexo a este ofício, o Atestado de Conclusão da Obra, emitido pela administração municipal e assinado pelo responsável pela empresa responsável pela execução da obra, Sr. Guiomar Luis Molossi.

Sem mais a acrescentar para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

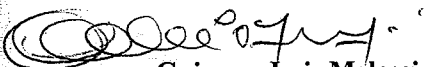
Atenciosamente,

Waldir Alessandro Gabriel
Secretário de Saúde de Vera/MT
Portaria 002/2017

**ATESTADO DE CONCLUSÃO DA OBRA**

O município de Vera, Estado do Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 001.795.310.001/93, neste ato representada pela Responsável Técnica de Fiscalização, pela obra, Srta. Rhaíssa Estevão, atesta que a obra de Construção da Unidade Básica de Saúde Sol Nascente, do programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS), proposta SISMOB nº 97538.0130001/14-004, localizada na Rua Chile nº 2339, Centro, licitação Tomada de Preços nº 001/2016, contrato nº 18/2016, executada pela empresa **GUIOMAR LUIS MOLOSSI - EPP** CNPJ nº 10.613.787/0001-10, localizada à Avenida Natalino João Brescansin, nº 1914, Centro, Sorriso-MT, **FOI CONCLUÍDA** nesta data e de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos e especificações técnicas, incluindo a Portaria de consolidação nº 6 de 28 de Setembro de 2017, artigo 738 e seguintes, da subseção I, da seção III, do Capítulo II, do Título VII.

Vera, Mato Grosso, 04 de Junho de 2019.


Moacir Giacomelli
Prefeito Municipal
Rhaíssa Estevão
Engenheira Civil de Fiscalização
Portaria 224/2016
CREA: 1413426433
Guiomar Luis Molossi
Engenheiro Civil - Responsável Técnico pela Execução
CREA: 2204437891